



# Protocolo 64.708/2024

Assunto: **Prestação de Contas - Lei 13019**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 01 de Julho de 2024 às 13:13

De:

**ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 76.698.380/0001-41**

Para:

**SCGTP - CI - CCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos**

**SGA - DEPE**

Esta documentação faz parte do Protocolo 64.708/2024



# Protocolo 64.708/2024

Assunto: **Prestação de Contas - Lei 13019**



Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 01 de Julho de 2024 às 13:13

De:

**ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 76.698.380/0001-41**

Para:

**SCGTP - CI - CCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos**

**SGA - DEPE**

Esta documentação faz parte do Protocolo 64.708/2024

<b>TERMO DE ENTREGA</b>	<b>Nome legível:</b> _____
<b>Recebido em:</b> ____/____/____ às ____:____	<b>Assinatura:</b> _____
	<b>RG/CPF:</b> _____



Ofício APAE – Nº 85

Ilma. Senhora  
Anna Christina Barichello  
Secretária da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

C/C  
Ilmo Senhor  
Gilvani Basílio Silveira  
Gestor de Parcerias da APAE

Vimos por meio deste solicitar o apostilamento do Plano de Trabalho referente ao Termo de Parceria pactuado entre APAE e FMAS no ano de 2024 que possui como objeto: “Programa de atendimento socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.”.

Justificamos, o pedido de apostilamento devido a necessidade de alteração de carga horária profissional do cargo de serviço social de 30 horas semanais passando para 20 horas semanais, e a carga horária do cargo de psicologia de 28 horas passando para 32 horas semanais, fator que implicou na readequação de cronograma de desembolso, receitas e despesas. Importante pontuar que essas modificações de carga horária foram necessárias devido a reorganização dos atendimentos e mudanças de situação pessoal dos próprios profissionais.

Esta alteração foi reorganizada no custeio do projeto e salientamos que as alterações realizadas não alteraram os valores globais do Plano, permanecendo a mesma pactuação de valor, objeto e tipo de serviço ofertado. Apenas alteraram o cronograma de desembolso mensal e valores dos itens de despesas.

Vale destacar que esta solicitação vai de encontro com o regrado pela Lei 13.019 de 2014, que permite a qualquer tempo solicitar apostilamento das despesas e metas dos planos pactuados, desde que sem prejuízo ao objeto contratado e valor concedido.

Sendo o que tínhamos para o momento e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.



**APAE**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
escola@apaebalneariocamboriu.org.br - diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br  
CNPJ: 76.698.380/0001-41

Balneário Camboriú, 27 de junho de 2024

---

MARGID RINNERT BUCKSTEGGE  
PRESIDENTE APAE/BC



## Protocolo 64.708/2024



Código: 844.617.198.504.220.778

De: **Ivanir Maciel** Setor: **STC - Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social**

Despacho: **3- 64.708/2024**

Assunto: **Prestação de Contas - Lei 13019**

Balneário Camboriú/SC, 08 de Julho de 2024

Para:

[ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS](#)

[projetos.apaebalneario@gmail.com](mailto:projetos.apaebalneario@gmail.com) • 47 3367-0636

CNPJ 76.698.380/0001-41

Balneário Camboriú/SC, . . /

ciente e de acordo

—  
**Ivanir Maciel**

*Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social*

---

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 08/07/2024 10:57:21 por Enio Henrique Goncalves - assistente administrativo (matrícula 1287)

1Doc

## ANEXO IV

### PLANO DE TRABALHO

#### 2º APOSTILAMENTO

#### 1. PROPONENTE – OSC

<b>1.1-ENTIDADE PROPONENTE:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú - APAE.		<b>1.2- CNPJ:</b> 76.698.380/0001-41	
<b>1.3- ENDEREÇO e CEP:</b> Rua 1926, nº 1260 – Centro - CEP: 88.330.478			
<b>1.4- CIDADE:</b> Balneário Camboriú	<b>1.5- U.F:</b> SC	<b>1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO:</b> 14/11/1984	<b>1.7- DDD/TELEFONE:</b> 3367-0636 <b>1.8- E-MAIL:</b> escola@apaebalneariocamboriu.org.br <b>1.9- SITE:</b>
<b>1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC):</b> Margid Rinnert Buckstegge		<b>1.11- CPF:</b> -- <b>1.12- C.I./ÓRGÃO EXP.:</b> -----	
<b>1.13- ENDEREÇO (Presidente da OSC):</b> Rua			
<b>1.14- CIDADE:</b> Balneário Camboriú	<b>1.15- U.F:</b> SC	<b>1.16- CEP:</b> 88330-407	<b>1.17- DDD/TELEFONE:</b> (47) 99618-5848 <b>1.18-E-MAIL:</b> margidkleine@hotmail.com <b>1.19- SITE:</b>

#### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>2.1. TÍTULO DO PROJETO:</b> Programa de atendimento socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.	<b>2.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> Início: 01/02/2024 Término: 31/12/2024
---	---

2.3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Prestar atendimento socioassistencial de habilitação, reabilitação e de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.

**3.4 - Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionados à parceria:**

A APAE de Balneário Camboriú trabalha a mais de 37 anos no atendimento de crianças adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e o pressuposto que orienta os atendimentos prestados pela APAE surge da própria missão da instituição que é “promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”.

Para colaborar e garantir o direito à educação, assistência social e saúde das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, a APAE orienta e fornece subsídios aos usuários, familiares e espaços socioassistenciais, educacionais e terapêuticos da rede de serviços municipais. Ressalta-se que os programas executados pela APAE de Balneário Camboriú estão dedicados ao atendimento da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, e suas famílias, voltando-se ao atendimento na perspectiva da *habilitação e reabilitação* das pessoas com deficiência, aqui entendida como um processo de atendimento que utiliza recursos e procedimentos das áreas de educação, saúde, trabalho, assistência social e outros, com vistas a redução das incapacidades, desenvolvimento das potencialidades e habilidades para o trabalho, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida e a proteção social.

A APAE, sentindo-se comprometida com o desenvolvimento das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, compreende e busca sempre qualificar e intensificar o atendimento já oferecido pela Instituição para seus usuários e por isso busca parcerias com o poder público para continuar ofertando atendimentos de qualidade e eficiência.

Por se tratar de instituição de caráter tríplice no sentido de sua atuação, a APAE desenvolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas sociais (educação, saúde, trabalho e assistência social) para que se faça o enfrentamento das barreiras implicadas pelo meio e pela própria deficiência.

De acordo com a LOAS em seu artigo 1º: “A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (art. 1º da LOAS – Lei nº 8.742, de 07/12/1993)” e conforme o previsto pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS / 2004) e a Norma Operacional Básica (NOB SUAS / 2005) que institui o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) onde asseguram que é função da Assistência Social a proteção social básica e especial, por meio de ações de prevenção, promoção, inserção e proteção, devendo atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, os projetos executados, pela APAE de Balneário Camboriú desde seu surgimento, na área de Assistência Social são voltados ao atendimento da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, e suas famílias buscando promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência seus cuidadores e suas famílias, desenvolvendo ações que promovam o acesso aos direitos, benefícios e programas de transferência de renda e as políticas setoriais, bem como, buscar formas de prevenir situações de violação de direitos e exclusão social.

Vale ressaltar que, a pessoa com deficiência, considerando o contexto societário tanto a nível histórico e atual, já está em desvantagem pessoal resultante da própria deficiência que a coloca em ambiente vulnerável, sendo que, se em situação de pobreza, a vulnerabilidade que já se apresenta, agrava-se. Este é o caso de cerca de 80% dos usuários da instituição.

Ainda vale justificar que a política de Assistência Social no município de Balneário Camboriú na atualidade não consegue atender as especificidades da população com deficiência intelectual, tornando-se necessário ao município buscar parcerias com as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do atendimento relacionado às pessoas com deficiência intelectual e suas famílias, considerando que não há na rede pública de serviços socioassistenciais nenhum equipamento ou serviço que atenda as especificidades deste público.

Por sua vez a APAE enquanto instituição especializada se qualifica cada vez mais

para atender as demandas resultantes do acompanhamento das pessoas com deficiência intelectual, realizando assim atendimentos situados na proteção social básica para a efetivação de direitos e a construção de novos direitos para a referida população.

Do exposto, na Resolução CNAS nº 109/2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a APAE de Balneário Camboriú presta ATENDIMENTOS situados na Proteção Básica. Assim, o presente projeto possui como objetivos:

### **OBJETIVO GERAL**

Prestar atendimento socioassistencial de habilitação, reabilitação e de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Prestar atendimento familiar e ou/ individual a 30 usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências, realizando encaminhamentos na rede de serviços;
- Realizar grupos com usuário (as) com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências e suas famílias;
- Realizar acompanhamento dos usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências que estão em processo de inserção no mercado de trabalho, através de reuniões, sensibilizações, encaminhamentos e suporte às empresas contratantes e parceiras;
- Realizar ações de informação, comunicação e defesa de direitos relacionados a pessoa com deficiência;

### **PÚBLICO ATENDIDO:**

Pessoas com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências e suas famílias;

### **REALIDADE LOCAL:**

Atualmente a APAE conta com cerca de 249 pessoas cadastradas com seguinte perfil:

Número de usuários atendidos no âmbito total da instituição: 249

Número de usuários beneficiários de BPC: 75

Número de usuários beneficiários de Pensão Estadual: 03

Número de usuários beneficiários de outras pensões INSS: 17



Número de usuários em situação de curatela: 65  
 Número de usuários em situação de guarda e/ou tutela: 02  
 Número de usuários beneficiários do Passe Livre municipal e estadual: 76  
 Número de usuários beneficiários do Passe Livre interestadual: 20  
 Número de usuários beneficiários de Bolsa Família: 17  
 Número de membros núcleo familiar usuários totais: 707  
 Renda per capita média total de usuários instituição: R\$ 211,63 pessoa/mês (total de renda/nºde educandos e familiares)

**Instrumentos de parceria firmados com a administração pública:** a APAE possui parceria financeira para execução do atendimento socioassistencial com o município de Balneário Camboriú ha mais de 8 anos. Para fins de comprovação nos valem os últimos instrumentos de parceria firmados nos últimos 6 anos.

Nos anos de 2014, 2015 e 2016 a APAE executou em parceria com o governo municipal o atendimento a pessoas com deficiência nas proteções Básica e Especial de Média complexidade através dos programas Fortalecendo Vínculos e Envelhecer com Qualidade, ambos os instrumentos de parceria seguem anexos.

Já em de 2017 a 2023 a APAE executou em parceria com o governo municipal o atendimento a pessoas com deficiência na proteção Básica através do Programa Socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência Intelectual ou múltipla.

NOME DO PROJETO	ATIVIDADES EXECUTADAS	PERÍODO / DURAÇÃO	FINANCIADOR	LOCAL	VAGAS CONTR.	PUBLICO ATENDIDO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
Fortalecendo vínculos	Atendimento e acompanhamento da pessoa com deficiência e sua família;	01/02/2017 a 30/06/2017	Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS	APAE Balneário Camboriu	15	20	Planos de Trabalho e Minutas
Envelhecer com qualidade	Atendimento e acompanhamento da pessoa com deficiência e sua família;	01/02/2017 a 30/06/2017	Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS	APAE Balneário Camboriu	45	62	Planos de Trabalho e Minutas
Programa Socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com	Atendimento socioassistencial de defesa e garantia de direitos para	01/07/2017 a 31/12/2017	Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS	APAE Balneário Camboriu	30	80	Planos de Trabalho e Minutas

deficiência Intelectual ou múltipla	peessoas com deficiência intelectual ou múltipla e suas famílias.						
Programa Socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência Intelectual ou múltipla	Atendimento socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual ou múltipla e suas famílias.	01/02/2018 a 31/12/2018	Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS	APAE Balneário Camboriu	30	80	Planos de Trabalho e Minutas
Programa Socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência Intelectual ou múltipla	Atendimento socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual ou múltipla e suas famílias.	01/02/2019 a 31/12/2019	Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS	APAE Balneário Camboriu	30	91	Planos de Trabalho e Minutas
Programa Socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência Intelectual ou múltipla	Atendimento socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual ou múltipla e suas famílias.	01/02/2020 a 31/12/2020	Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS	APAE Balneário Camboriu	30	46	Planos de Trabalho e Minutas
Programa Socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência Intelectual ou múltipla	Atendimento socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual ou múltipla e suas famílias.	01/02/2021 a 31/12/2021	Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS	APAE Balneário Camboriu	30	50	Planos de Trabalho e Minutas
Programa Socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência Intelectual ou múltipla	Atendimento socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual ou múltipla e suas famílias.	01/02/2022 a 31/12/2022	Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS	APAE Balneário Camboriu	30	79	Planos de Trabalho e Minutas
Programa Socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com	Atendimento socioassistencial de defesa e garantia de direitos para	01/02/2023 a 31/12/2023	Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS	APAE Balneário Camboriu	30	EM ANDAMENTO	Planos de Trabalho e Minutas

deficiência intelectual ou múltipla	pessoas com deficiência intelectual ou múltipla e suas famílias.						
-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Considerando estas colocações cabe salientar que a APAE vem executando ações socioassistenciais desde seu surgimento, a mantém ativas as certificações de entidade beneficente, e está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

RECURSOS HUMANOS: A EQUIPE TÉCNICA PARA O ATENDIMENTO DE 30 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ASSOCIADAS OU NÃO A OUTRAS DEFICIÊNCIAS E SUAS FAMÍLIAS, SERÁ COMPOSTA POR:

Equipe contratada pelo projeto:

01 – Assistente Social – 20 horas semanais

01 – Assistente Social – 20 horas semanais

01 – Psicóloga – 20 horas semanais

01 – Psicólogo – 32 horas semanais

Equipe contrapartida APAE:

01 – Assistente financeira – 40 horas semanais

01 – Coordenadora de projetos – 36 horas semanais

01 – Coordenadora de equipe - 28 horas semanais

01 – Auxiliar administrativo – 40 horas semanais

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter:**

METAS	PRODUTO/SERVIÇO (POR 11 MESES)	RESULTADO
1. Prestar atendimento	● Prestar em média <sup>1</sup> 50	● 1000 atendimentos

<p><b>familiar e ou/ individual</b> a 30 usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências, realizando encaminhamentos na rede de serviços;</p>	<p>atendimentos mensais<sup>2</sup> e 500 anuais pelo Serviço Social;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Prestar em média 50 atendimentos mensais e 500 anuais pela Psicologia;</li> <li>● Realizar reuniões psicossociais com usuários e familiares conforme demanda;</li> <li>● Realizar em média 10 visitas domiciliares no mês;</li> <li>● Realizar 10 reuniões intersetoriais no ano conforme demanda da rede e dos usuários<sup>3</sup>;</li> <li>● Realizar estudos de caso dos usuários inseridos no serviço;</li> <li>● Realizar 02 reuniões de equipe interdisciplinar no mês;</li> </ul>	<p>individuais, familiares e/ou reuniões socioassistenciais realizados no ano;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● 100 visitas domiciliares no ano;</li> <li>● 30 usuários(as) sendo acompanhados e tendo garantidos direitos que otimizem o seu desenvolvimento e qualidade de vida;</li> <li>● Famílias e usuários tendo seus direitos assistidos em suas necessidades.</li> <li>● Promover a oportunidade de acesso ao mercado de trabalho à pessoa com deficiência;</li> <li>● Promover a inclusão digital;</li> <li>● Assegurar atendimentos seguros seguindo todas as regras sanitárias;</li> </ul>
<p>2. Realizar <b>grupos com usuário(as)</b> com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências e suas <b>famílias</b>;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Realizar em média 4 grupos mensais com usuários da instituição;</li> <li>● Realizar 6 grupos anuais com familiares dos usuários da instituição;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● 35 grupos de usuários anuais;</li> <li>● 06 grupos de familiares anuais;</li> <li>● Promover a discussão dos direitos da pessoa com deficiência;</li> <li>● Buscar a garantia e efetividade dos direitos da pessoa com deficiência;</li> <li>● 75% da participação</li> </ul>

<sup>1</sup> A média está considerada devido aos meses e/ou semanas que possuem feriados e aos pontos facultativos, portanto ao final do ano de 2024 a meta será considerada em seu valor total.

<sup>2</sup> Atendimentos mensais: dividem-se em atendimentos individuais, contatos telefônicos, encaminhamentos, relatórios sociais, estudos de caso em equipe.

<sup>3</sup> Lembrando que a rede intersetorial, tanto governamental, também necessita buscar essa parceria com a OSC, pois, ambas executam atividades e ações com usuários em comum, esta iniciativa deve ser recíproca.

		<p>das/os usuários nas oficinas no ano;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Promover a inclusão e participação dos usuários nas instâncias de controle social;</li> <li>● Sensibilizar as famílias quanto a capacidade e potencialidade dos usuários, principalmente os que têm potencial para o mercado de trabalho ou para atividades laborativas;</li> <li>● 75% de participação das famílias e usuários nos grupos ofertados no ano;</li> <li>● Promover a inclusão digital;</li> <li>● Assegurar atendimentos seguros seguindo todas as regras sanitárias;</li> </ul>
<p>3. Realizar acompanhamento dos usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências que estão em processo de preparação, inserção e permanência no mercado de trabalho, através de reuniões, sensibilizações, encaminhamentos e suporte às empresas contratantes e parceiras;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Acompanhar no mínimo 06 usuários no processo de preparação e inserção, permanência no mercado de trabalho, através de visitas e atendimentos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Capacitar as empresas contratantes com temas relacionados a inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência;</li> <li>● Promover a oportunidade de acesso ao mercado de trabalho à pessoa com deficiência;</li> </ul>
<p>4. Realizar ações de informação, comunicação e defesa de direitos relacionados a pessoa</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Realizar 10 ações anuais relacionado a defesa e garantia de direitos da pessoa com</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Sensibilizar a comunidade sobre a questão da deficiência;</li> <li>● Trabalhar aspectos</li> </ul>

com deficiência;	deficiência em geral;	da de prevenção de deficiências, buscando a efetividade das políticas sociais; ● 100% da participação;
------------------	-----------------------	---

**Metodologia:**

O desenvolvimento das ações socioassistenciais na APAE de Balneário Camboriú corrobora o exposto na Resolução CNAS nº 109/2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Desta forma a inserção dos usuários e suas famílias na APAE ocorrerão através de duas formas, de acordo com o Caderno de Orientações técnicas do PAIF Vol. 2:

- Pelo Atendimento: sendo este uma ação imediata de prestação ou oferta de atenção;
- Pelo Acompanhamento: que consiste em um conjunto de intervenções desenvolvidas de forma continuada a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais.

Para que este fluxo seja executado, algumas ações e instrumentais são utilizados, sendo eles:

- Acolhida: tem como objetivo conhecer contexto familiar dos usuários bem como identificar as vulnerabilidades e potencialidades do usuário e sua família. O acolhimento será realizado dentro de um procedimento chamado “avaliação inicial” onde os usuários comparecem para definição diagnóstica, neste momento será levantado pela equipe interdisciplinar às demandas individuais e da família, para isso é utilizado um formulário que contém as informações que serão coletadas;
- Escuta: é presente diariamente nos atendimentos, e possibilita o questionamento, a clarificação, a reflexão, e aprofundamento sobre a realidade social dos usuários e suas famílias;
- Informação, Comunicação e Defesa de Direitos: divulgação através de palestras para as famílias sobre os direitos da pessoa com deficiência. E espaços de discussão e troca de experiências entre as famílias, entre os usuários através de grupos

socioeducativos ou atendimentos individuais;

- Articulação da Rede de Serviços Socioassistenciais: participação em reuniões da rede de serviços intersetoriais e estudo de caso. Com a finalidade de contribuir para o aprimoramento dos serviços, tornar públicas as demandas recorrentes do ambiente institucional, buscando a superação das vulnerabilidades;
- Articulação Interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos: articulação e a integração com as várias instâncias do poder público/ judiciário, através de encaminhamentos, relatórios, contato telefônico e/ou reuniões;
- Atividades de Convívio e de Organização da Vida Cotidiana: realização de atividades em grupos com orientações diversas sobre as atividades da vida diária, formas de organizações e de acesso em ambientes;
- Orientação e Encaminhamento para a Rede de Serviços: serão realizados os encaminhamentos necessários aos serviços, dadas às devidas orientações, formas e possibilidades de acesso;
- Plano de ação Individual e/ou Familiar: serão elaborados planos de ação resultantes das reuniões psicossociais, buscando, juntamente com os usuários e suas famílias, levantar demandas e possibilidades, sejam para superação das vulnerabilidades ou para ampliação do acesso às políticas públicas.
- Acompanhamento sociofamiliar e psicossocial: serão executadas orientações a partir das necessidades levantadas e ainda serão realizadas reuniões psicossociais, ambas objetivando o aprimoramento do trabalho social com famílias;
- Perfil Socioeconômico: será realizado a partir das informações obtidas junto à família e contexto social na qual está inserida, servindo como facilitador no processo de intervenção;
- Desenvolvimento do Convívio Familiar, Grupal e Social: serão realizadas atividades em grupos, que proporcionem a fala e a escuta, o exercício de valores e princípios, a troca de experiências.

**META 1: Prestar atendimento familiar e ou/ individual a 30 usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências, realizando encaminhamentos na rede de serviços**

Conforme exposto acima o atendimento familiar e/ou individual aos usuários com deficiência intelectual ocorrem através de diversas ações. Assim dividem-se entre, atendimentos individuais para acolhimento de demandas e encaminhamentos, reuniões psicossociais com familiares e usuários(as) com objetivo de conhecer os contextos e/ou buscar junto ao núcleo familiar possibilidades para superação de demandas que se apresentem, contatos telefônicos para articulação com a rede de serviços, atendimento familiar para demandas emergenciais, reuniões intersetoriais buscando articular junto a rede possibilidades de intervenção nos casos de demandas de difícil superação e visitas domiciliares utilizadas enquanto instrumento de intervenção com objetivo de compreender melhor os contextos visando a melhora das condições de vida da pessoa com deficiência.

Os atendimentos individuais seguirão uma agenda semanal feita pela profissional, com algumas exceções as demandas emergenciais que surgem no cotidiano, buscando uma atuação mais focada na demanda individual dos usuários e suas famílias. Já os atendimentos familiares estão voltados a demandas mais emergenciais ou específicas.

As visitas domiciliares ocorrerão uma vez por semana, quando houver disponibilidade de veículo para tal finalidade, considerando que a APAE possui somente um veículo de passeio para uso de todos na instituição.

As reuniões intersetoriais serão agendadas conforme demanda, nos dias disponíveis.

As reuniões de equipe interdisciplinar ocorrerão uma vez por semana, participam assistentes sociais, psicólogas, fisioterapeutas, fonoaudiólogas e coordenação.

Serão realizados estudos de caso dos usuários e usuárias inseridos no serviço, nestes estudos são discutidas estratégias de atendimento, dificuldades e ganhos do acompanhamento.

Para realização dos atendimentos socioassistenciais:

O serviço social tem como principal foco garantir o acesso às políticas sociais com vistas na participação social e superação das vulnerabilidades dos usuários e



suas famílias. De maneira geral o Serviço Social, por meio da atuação interdisciplinar, desenvolve atividades sócio educativas, visando à inclusão social dos usuários e familiares, que vão desde orientações sociais, consultas, encaminhamentos e pareceres que possam contribuir com a inserção ou acesso do usuário em programas, projetos sociais voltados para o desenvolvimento da cidadania, sistemas de benefícios, dentre outros. O trabalho do assistente social na APAE vem também no sentido da compreensão e fortalecimento das relações sociais e vínculos familiares, considerados de extrema importância no processo terapêutico do usuário, como no contexto institucional ainda vem contribuir com a construção do trabalho interdisciplinar atuando junto à equipe multiprofissional.

A psicologia tem como principal foco a compreensão da dimensão subjetiva dos fenômenos sociais e coletivos, sob diferentes enfoques teóricos e metodológicos, com o objetivo de problematizar e propor ações no âmbito social, buscando um olhar crítico da realidade social. De maneira geral, a Psicologia desenvolve atividades por meio de atuação interdisciplinar podendo atender os usuários de forma individual ou em grupos, possibilitando encaminhamentos psicológicos quando identificadas demandas, contribuindo para a construção de estratégias voltadas ao núcleo familiar ao quais os usuários então inseridos. O trabalho do psicólogo na APAE vem também no sentido da compreensão e fortalecimento das relações sociais e vínculos familiares, considerados de extrema importância no processo terapêutico do usuário, como no contexto institucional ainda vem contribuir com a construção do trabalho interdisciplinar atuando junto à equipe multiprofissional.

**META 2: Realizar grupos com usuário(as) com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências e suas famílias;**

Os grupos/oficinas com usuários estão materializados no grupo: Papo de Trabalho e Papo Cabeça.

O grupo PAPO DE TRABALHO, ocorre semanalmente e tem como público alvo os usuários que estão no programa Mundo do Trabalho da APAE. O grupo visa

fortalecer os usuários e usuárias que possuem vontade e possibilidade de inserção no mercado de trabalho. Ocorre que para inserção há uma gama de elementos, cognitivos e comportamentais que necessitam ser melhor aprofundados antes do ingresso desses sujeitos no espaço laborativo.

O grupo PAPO CABEÇA ocorre semanalmente e tem como público alvo os educandos da APAE no geral que participam de oficinas e atendimentos interdisciplinares.

Os grupo e oficinas com familiares estão materializados no grupo: Papo de Família

O grupo/oficina ocorre no mínimo 6 vezes ao ano e tem como publico alvo familiares dos usuários que estão inseridos nos atendimentos da APAE. O grupo visa trabalhar diversas temáticas, bem como possui função de fortalecimento de vínculos e troca de experiências entre as famílias.

**META 3: Realizar acompanhamento dos usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências que estão em processo de inserção no mercado de trabalho, através de reuniões, sensibilizações, encaminhamentos e suporte às empresas contratantes e parceiras;**

As pessoas com deficiência têm sofrido ao longo da história os danos causados pela exclusão e lutam hoje pela efetivação dos seus direitos. Dentre estes direitos destaca-se o acesso ao trabalho que, quando não efetivado, acaba por gerar grandes prejuízos físicos e emocionais ao indivíduo, bem como aumento da miséria, preconceito e criminalidade para a sociedade em geral.

O problema do desemprego, de difícil solução para a população mundial, torna-se particularmente preocupante quando relacionado ao usuário com deficiência já que esse enfrenta, além das dificuldades normais de tal situação, complicadores peculiares advindos, principalmente, da falta de preparo, tanto da própria pessoa com deficiência, quanto do mercado de trabalho em lidar com as limitações, necessidades e possibilidades dessas pessoas.

A dificuldade em relação ao trabalho da pessoa com deficiência, seja ela física, intelectual, visual, auditiva ou múltipla, agrava-se na região do Vale do Itajaí, pois verifica-se:

- Baixa capacitação profissional da pessoa com deficiência;
- Falta de acesso à informação por parte da pessoa com deficiência;
- Falta de acesso à informação por parte das empresas;
- Dificuldades de comunicação;
- Desrespeito às leis sancionadas acerca do tema.

Pensando nisso a APAE, buscando efetivar seus objetivos estatutários, vem buscando formas no sentido de instituir o programa de mercado de trabalho para pessoa com deficiência. As ações consistiram em:

Realizar reuniões junto a comunidade e/ou empresas no sentido de sensibilizar sobre a problemática exposta acima e demonstrar e fomentar as potencialidades das pessoas com deficiência buscando a abertura de vagas nos espaços formais de trabalho, acompanhar o processo de trabalho dos educandos já inseridos no mercado de trabalho, visando a permanência com condições adequadas para tal, orientar empresas e familiares quanto direitos e garantias, realizar visitas nos locais de trabalho e acompanhar a inserção dos educandos.

#### **META 4: Realizar ações de informação, comunicação e defesa de direitos relacionados a pessoa com deficiência**

A APAE anualmente executa diversas atividades e eventos que envolvem a comunidade local e regional, buscando dar visibilidade a causa da deficiência bem como atuar na prevenção destas.

Desta forma, ocorrerão no decorrer do ano ações voltadas à informação, comunicação e defesa de direitos da Pessoa com deficiência, estas ações poderão ser executadas através de: panfletagens feitas pelos usuários nos sinaleiros e nas ruas, ações da Semana nacional da Pessoa com Deficiência, apresentações culturais que envolvam temas de defesa e garantia de direitos, apresentações regionais, ações de comunicação

em Conselhos de Direitos, Palestras em escolas ou Universidades, participações em congressos relacionados a pessoas com deficiência, ações em parceria com governo municipal e com empresas.

**Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas.**

3.1 - META	3.2 - ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	3.3- INDICADOR FÍSICO		3.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
<b>META 1: Prestar atendimento familiar e ou/ individual a 30 usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências;</b>					
<b>ETAP A 1</b>	Prestar atendimentos de serviço social;  APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	500 atendimentos anuais pelo Serviço Social;	01/02/2024	31/12/2024
<b>ETAP A 2</b>	Prestar atendimentos de psicologia;  APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	500 atendimentos mensais pela Psicologia;	01/02/2024	31/12/2024
<b>ETAP A 3</b>	Realizar reuniões psicossociais com usuários e familiares;  APAE / Balneário Camboriú	REUNIÃO	Conforme demanda;	01/02/2024	31/12/2024
<b>ETAP A 4</b>	Realizar visitas domiciliares aos usuários;  Residência do Usuário / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	100 visitas domiciliares no ano;	01/02/2024	31/12/2024
<b>ETAP A 5</b>	Realizar reuniões intersetoriais;	REUNIÃO	10 Reuniões	01/02/2024	31/12/2024

	APAE / Balneário Camboriú		anuais;		
<b>ETAP A 6</b>	Realizar reuniões de equipe interdisciplinar;	REUNIÃO	10 Reuniões de equipe	01/02/2024	31/12/2024
<b>META 2: Realizar oficinas com usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências e suas famílias;</b>					
<b>ETAP A 1</b>	Realizar grupos com usuários; APAE / Balneário Camboriú	GRUPO	35 grupos anuais;	01/02/2024	31/12/2024
<b>ETAP A 2</b>	Realizar grupos com familiares dos usuários; APAE / Balneário Camboriú	GRUPO	06 grupos anuais;	01/02/2024	31/12/2024
<b>META 3: Realizar atendimento aos usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências que estão em processo de inserção no mercado de trabalho;</b>					
<b>ETAP A 1</b>	Acompanhar no mínimo 06 usuários no processo de preparação e inserção, permanência no mercado de trabalho, através de visitas e atendimentos; APAE / Balneário Camboriú	USUÁRIOS	06 acompanhados	01/02/2024	31/12/2024
<b>ETAP A 2</b>	Realizar atendimentos no mercado de trabalho; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	15 anuais	01/02/2024	31/12/2024
<b>META 4: Realizar eventos de informação, comunicação e defesa de direitos relacionados a pessoa com deficiência;</b>					
	Realizar ações de	AÇÃO	10 ações	01/02/2024	31/12/2024

<b>ETAP A 1</b>	prevenção, defesa e garantia de direitos relacionados à pessoa com deficiência  APAE / Balneário Camboriú		anuais; (on-line ou presencial);		
---------------------	---	--	----------------------------------	--	--

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO

4.1. ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC (contrapartida e contrapartida financeira, se houver)	4.2. UNIDADE	4.3. QUANTIDADE
Grupos com usuários e famílias acompanhados	Grupo	41
Atendimento individual interdisciplinar	Atendimentos	1000
Ações Comunitárias	Ações	10
Visita e Atendimento Domiciliar	Visita	100
Mercado de trabalho	Atendimentos	15
Reunião intersetorial	Reunião	10
Reunião de equipe APAE Interdisciplinar	Reunião	10

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

- Relatório de execução de atividades realizadas no Sistema IDS. Dito isto, fica estabelecido o uso desse sistema como forma de monitoramento das metas.
- Relatório de execução de atividades/ metas realizadas mensal.
- Relatórios de grupos com fotos e/ou listas de presença;
- Relatório avaliativo profissional mensal;

## 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

### 5.1. CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2024	R\$0,00	R\$16.166,60	R\$16.166,60	R\$16.536,60	R\$16.166,60	R\$16.536,60

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2024	R\$17.759,16	R\$17.759,16	R\$17.759,16	R\$17.759,16	R\$21.488,60	R\$35.901,76

5.1.1. TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 210.000,00

5.1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

### 5.2. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2024	R\$ 0,00					

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2024	R\$ 0,00					

5.2.1. TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00

## 6. PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

6.1. Receitas Previstas	6.2. Unidade	6.3. Valor Unitário	6.4. Total
-------------------------	--------------	---------------------	------------

Repasse mensal de recursos financeiros da Prefeitura de Balneário Camboriú	Monetária	03 parcelas de R\$ 16.166,60 02 parcelas de R\$ 16.536,60 04 parcela de R\$ 17.759,16 01 parcela de R\$ 21.488,60 01 parcela de R\$ 35.901,76	<b>R\$ 210.000,00</b>
--	-----------	---	-----------------------

6.1.1. TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 210.000,00

6.5. Despesas Previstas	6.6. Unidade	6.7. Valor Unitário	6.8. Total
<u>01 (um/a) assistente social</u> <u>(30 horas semanais até 31/05/2024 passando para 20 horas semanais a partir de 01/06/2024)</u>	Monetária	<u>5 parcelas de R\$ 3.471,80</u> <u>4 parcelas de R\$ 2.507,98</u> <u>1 parcela de R\$ 3.761,52</u> <u>1 parcela de R\$ 7.004,16</u>	<u>R\$38.156,60</u>
<u>01 (um/a) assistente social (20 horas semanais)</u>	Monetária	<u>02 parcelas de R\$ 3.289,05</u> <u>07 parcelas de R\$ 2.575,92</u> <u>01 parcela de R\$ 3.059,09</u> <u>01 parcela de R\$ 6.254,10</u>	<u>R\$33.922,73</u>
<u>01 (um/a) psicólogo/a (28 horas semanais)</u> <u>(28 horas semanais até 31/05/2024 passando para 32 horas semanais a partir de 01/06/2024)</u>	Monetária	<u>05 parcelas de R\$ 3.066,09</u> <u>04 parcelas de R\$ 3.826,39</u> <u>01 parcela de R\$ 5.084,93</u> <u>01 parcela de R\$ 8.956,41</u>	<u>R\$44.677,35</u>



01 (um/a) psicólogo/a (20 horas semanais)	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.575,92 01 parcela de R\$ 3.059,09 01 parcela de R\$ 6.254,10	R\$32.496,47
Encargos Sociais das equipes contratadas nas metas 1,2, 3 e 4	Monetária	2 parcelas de R\$ 3.143,74 3 parcelas de R\$ 2.830,87 4 parcelas de R\$ 2.412,95 1 parcela de R\$ 2.663,97 1 parcela de R\$ 3.572,99	R\$30.668,85
Gastos Administrativos estimados Gastos Administrativos estimados * abaixo segue destacados com suas respectivas previsões de custo por 11 meses:	Monetária	02 parcelas de R\$ 620,00 1 parcela de R\$ 1.646,00 2 parcelas de R\$ 2.016,00 6 parcelas de R\$ 3.860,00	R\$30.078,00
<u>Prestação de serviços de manutenção de informática;</u>		R\$ 3.210,00	
<u>Produtos para manutenção da piscina</u>		R\$ 3.238,00	
<u>Material de limpeza</u>		R\$ 3.330,00	
<u>Material de expediente</u>		R\$ 1.450,00	
<u>Telefone / internet</u>		R\$ 850,00	
<u>Gás de cozinha</u>		R\$ 850,00	
<u>Alimentação (para 30 usuários)</u>		R\$ 3.850,00	
<u>Água</u>		R\$ 2.050,00	
<u>Manutenção predial e de equipamentos</u>		R\$ 2.350,00	
<u>Combustível</u>		R\$ 4.500,00	
<u>Clinica do trabalho</u>		R\$ 850,00	
<u>Manutenção de veículos</u>		R\$ 1.450,00	
<u>Uniformes funcionários</u>		R\$ 2.100,00	
<b>TOTAL DE DESPESAS CONCEDENTE</b>			<b>R\$210.000,00</b>

Gastos Administrativos estimados

6.1.2. TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 210.000,00

## 7. OBSERVAÇÕES GERAIS

REALIZADO APOSTILAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Alterações do plano constam em sublinhado no decorrer do plano

ITENS ALTERADOS:

Carga horária da equipes contratada:

01 – Assistente social – de 30 horas para 20 horas semanais

01 – Psicólogo – de 28 horas para 32 horas semanais

5. CRONOGRAMA DE DESENBOLSO

6. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Não foram alteradas metas e etapas do Plano de Trabalho;

## 8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da concedente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- a) Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei nº13.019/14);
- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o Art. 39, VII da Lei nº 13.019/2014;
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos Arts. 38 a 41 da Lei nº13.019/14;
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a Administração Pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;

- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará Administração Pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Administração Pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- h) A organização prestará contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporário pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- j) A associação receberá e movimentará recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú (SC), 28 de junho de 2024.

---

Assinatura do Representante OSC

## 9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ( )

INDEFERIDO ( )

Balneário Camboriú – SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo órgão repassador de recursos

\_\_\_\_\_  
Gestor do Acordo de Cooperação

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**2º Termo de APOSTILAMENTO ao TC FMAS Nº 05/2023** que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMAS, e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú – APAE.**

### Referências:

Processo Eletrônico (1DOC) Nº [54.818/2023](#) que Originou a Parceria

Processo Eletrônico (1DOC) Nº [24.998/2024](#) que solicitou o 1º Termo de Apostilamento

Processo Eletrônico (1DOC) Nº [64.708/2024](#) que solicitou o 2º Termo de Apostilamento

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ no 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, no 320, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - **FMAS**, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Sra. Ivanir Maciel, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú - APAE.**, inscrita no CNPJ sob nº 76.698.380/0001-41, com sede na Rua 1926, nº 1260 – Centro - CEP: 88.330.478 – Balneário Camboriú, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente, Sra. Margid Rinnert Buckstegge, CPF xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado à Rua 2450, nº 300 – Centro, Balneário Camboriú-SC, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei no 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo de CHAMAMENTO PÚBLICO FMAS nº 003/2023 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO: a apreciação da justificativa apresentada no processo eletrônico 1Doc 64.708/2024 razão pela qual solicita as devidas alterações no Plano de Trabalho.

Em face do exposto, a correta redação Item **6. PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS**

onde se lia:

### 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

#### 5.1. CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2024	R\$0,00	R\$16.166,60	R\$16.166,60	R\$16.166,60	R\$16.166,60	R\$16.166,60

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2024	R\$0,00	R\$16.166,60	R\$16.166,60	R\$16.166,60	R\$23.292,12	R\$41.208,48

Lê-se:

## 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

### 5.1. CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2024	R\$0,00	R\$16.166,60	R\$16.166,60	R\$16.536,60	R\$16.166,60	R\$16.536,60

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2024	R\$17.759,16	R\$17.759,16	R\$17.759,16	R\$17.759,16	R\$21.488,60	R\$35.901,76

Ref. Ofício APAE – Nº 85 de 27/06/2024,

E, para entendimento das alterações constantes no Plano de Trabalho (anexo):

## 7. OBSERVAÇÕES GERAIS

REALIZADO APOSTILAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Alterações do plano constam em sublinhado no decorrer do plano

ITENS ALTERADOS:

Carga horária da equipes contratada:

01 – Assistente social – de 30 horas para 20 horas semanais

01 – Psicólogo – de 28 horas para 32 horas semanais

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Não foram alteradas metas e etapas do Plano de Trabalho;

**RATIFICAÇÃO:**

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Plano de Trabalho, desde que não contrariem o presente Termo de Parceria.

Balneário Camboriú, 08 de julho de 2024.

---

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social  
Gestora do FMAS

---

Margid Rinnert Buckstegge  
Presidente da OSC - APAE